



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 07 de janeiro de 2021

Inscrições não homologadas

Etapa 1- Edital 118/2020

Candidato	Justificativa do indeferimento
Agna Santos Amparo	Não anexou Holerite e declaração recente emitida, assinada e carimbada pela direção da escola comprovando que o candidato exerce a docência ou gestão na escola, devendo constar, também, na declaração informações que comprovem ser a escola classificada como indígena, quilombola ou do campo, barema e memorial.
Almeridiane Andrade Santos Ribeiro	Os arquivos do barema e do diploma estão corrompidos.
Claudioaldo Cunha Correia	Não anexou nenhum dos documentos previstos como obrigatórios no item II.2 do edital 157/2020
Elisangela Marinho de Oliveira	Não anexou nenhum dos documentos previstos como obrigatórios no item II.2 do edital 157/2020
Érika Mota dos Santos	Não anexou Holerite e declaração recente emitida, assinada e carimbada pela direção da escola comprovando que o candidato exerce a docência ou gestão na escola, devendo constar, também, na declaração informações que comprovem ser a escola classificada como indígena, quilombola ou do campo
Giancarlo Meira Pales	Não anexou nenhum dos documentos previstos como obrigatórios no item II.2 do edital 157/2020
Kaylana Silva de Lima	Não anexou nenhum dos documentos previstos como obrigatórios no item II.2 do edital 157/2020

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8792/8686 | ppgen@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Loislene Gusmão Rodrigues	Não anexou nenhum dos documentos previstos como obrigatórios no item II.2 do edital 157/2020
Marcos Paulo Alves Monção	Documentos anexados em desacordo com o item 2.2 do edital 157/2020
Maria Fernanda Novaes Teixeira	Não anexou nenhum dos documentos previstos como obrigatórios no item II.2 do edital 157/2020
Silvia Regina Pinheiro Gomes Oliveira	Documentos anexados em desacordo com o item 2.2 do edital 157/2020
Simone Nascimento Silva	Não anexou nenhum dos documentos previstos como obrigatórios no item II.2 do edital 157/2020
Wellington da Rocha Almeida	Não anexou RG, CPF e diploma, previstos como obrigatórios no item II.2 do edital 157/2020

A legibilidade dos documentos enviados deve ser certificada pelos candidatos, de acordo com o item II.3 do edital 157/2020.

Conforme o item II.4 do edital 157/2020, no caso de inscrição não homologada não cabe recurso.

Prof. Dr. Benedito Eugenio
Matrícula 72433561-0
Coordenador do PPGEn

AD PLENAM VITAM